DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 **Ano IV | Edição nº 739** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.338, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Giovanna Pezzini Moreira,** matrícula n.° 72.986, como gestora e a servidora **Raiane da Silva Batista,** matrícula n.° 80.681 como fiscal do Contrato n.° 154/PMM/2023, Dispensa de Licitação n.° 06/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 065/PMM/2023, objeto – Locação de imóvel destinado a instalação da Unidade de Saúde Estação (ESF), que abrange a população residente nos bairros Estação, Vila Thyssen, Bairro da Graça, Fazendas e Araçás.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 10 de agosto de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 9.342 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a necessidade de se apurar os fatos relatados pela Procuradoria - Geral do Muncípio, através da Comunicação Interna nº 327, datada de 04/08/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis vícios e/ou irregularidades no procedimento administrativo de contratação direta da empresa Imobiliária Alterosa, CNPJ: 03.346.348/0001-23, conforme alegado na 18ª reunião da "CPI do Obras".

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Natasha Gramiscelli Furtado e Braga e Meguih Lisse dos Santos Lobo, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de agosto de 2.023.
Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 01/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Estagiário**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/08/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Convocados:

- Júlia Camila Batista de Jesus
- Ana Júlia da Silva Gonçalves
- Izabela Aparecida Ribeiro dos Reis
- Débora Marques Costa
- Juliene Vieira Fonseca
- Willian Kleiber Santos Moreira

.....